



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

1

Proc. n.º.: 427/2021

Fls. n.º.: 566

Rubrica : [assinatura]

Em que pesem algumas pequenas divergências apontadas pela Diretoria de Finanças e a Contadoria desta Casa, acerca da Planilha de Composição de custos apresentada pela empresa, consideramos não serem suficientes para decidir pela inexequibilidade da proposta.

Além disso, sobre a documentação de regularidade fiscal que estava com prazo de validade expirado, a empresa a apresentou novamente, agora vigente, dentro do prazo de 5 dias úteis que são concedidos às ME/EPP pela legislação em vigor.

Dessa forma, declaramos a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA., CNPJ 07.484.626/0001-60, como vencedora do Pregão 005/2021.

Por fim, informamos que se encontra aberto, a partir da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município, o prazo de 3 (três) dias úteis para que sejam apresentadas as razões dos recursos interpostos no dia da Sessão Pública, e após o fim deste prazo, estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões pelas demais licitantes.

em 10 de setembro de 2021.

João Pedro da Silva
Pregoeiro